



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos do Município de Carolina. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 26, caput, artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - Proprietária da PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CPF nº 646.444.723-87. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.000 - Consultoria. Carolina/MA, 17 de julho de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.



# Município de Carolina

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 432 ANO III CAROLINA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 17 DE JULHO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....01

Folha n° 43  
Processo n° 057/20  
Rubrica: W

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos do Município de Carolina. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 26, caput, artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 19.836.383-15 e LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - Proprietária da PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CPF nº 646.444.723-87. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinários. **Projeto/Atividade:** 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35.000 - Consultoria.

Carolina/MA, 17 de julho de 2020

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Praça Alípio de Carvalho, nº 50 – Centro  
Carolina - MA

SITE

[www.carolina.ma.gov.br](http://www.carolina.ma.gov.br)

**Erivelton Teixeira Neves**

Prefeito Municipal